

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
<http://www.agenciasus.org.br>

Brasília, na data da assinatura digital.

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), por intermédio da Diretoria de Atenção Integral à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Designação nº 28/2026/PRES/AgSUS, e em conformidade com o **Edital nº 82/2026**, referente ao **Distrito Sanitário Especial Indígena Ceará (DSEI/CE)**, no exercício de seu compromisso institucional com a transparência, responsabilidade e adequada condução de seus certames, torna público o **Resultado Final do Processo Seletivo das Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD)**, conforme previsto no item 10 do referido Edital.

1.2. A nota final do processo seletivo corresponde à soma das pontuações obtidas na Avaliação Documental e de Títulos (até 30 pontos) e na Entrevista Individual (até 20 pontos).

1.3. Foram considerados(as) aprovados(as) na etapa final do Processo Seletivo os(as) candidatos(as) relacionados(as) a seguir, por ordem de classificação, com indicação do nome completo e da respectiva nota obtida:

168827: ANALISTA ESPECIALIZADO DE SAÚDE INDIGENA

Não houve candidatos para essa vaga

168828: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

RANK	NOME	NOTA FINAL
1º	Otavio Guimaraes	31,9

168829: CIRURGIÃO DENTISTA 20h

RANK	NOME	NOTA FINAL
1º	Alianderson Alexandre de Lima Silva	23,2

168830: CIRURGIÃO DENTISTA 20h

Não houve candidatos para essa vaga

168831: CIRURGIÃO DENTISTA 20h

Não houve candidatos para essa vaga

168832: CIRURGIÃO DENTISTA

Não houve candidatos para essa vaga

168833: MÉDICO 20h

Não houve candidatos para essa vaga

168834: MÉDICO

Não houve candidatos para essa vaga

168835: ADMINISTRADOR

Não houve candidatos para essa vaga

168836: ASSISTENTE SOCIAL 30h

Não houve candidatos para essa vaga

168837: ASSISTENTE SOCIAL 30h

Não houve candidatos para essa vaga

168838: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Não houve candidatos para essa vaga

168839: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Não houve candidatos para essa vaga

168840: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Não houve candidatos para essa vaga

168841: PSICÓLOGO

Não houve candidatos para essa vaga

168842: PSICÓLOGO

Não houve candidatos para essa vaga

168843: ENFERMEIRO

Não houve candidatos para essa vaga

168844: ENFERMEIRO

Não houve candidatos para essa vaga

168846: ENFERMEIRO

Não houve candidatos para essa vaga

168847: ENFERMEIRO

Não houve candidatos para essa vaga

168848: ENFERMEIRO

Não houve candidatos para essa vaga

168849: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Não houve candidatos para essa vaga

168850: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Não houve candidatos para essa vaga

168851: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Não houve candidatos para essa vaga

168852: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Não houve candidatos para essa vaga

168853: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Não houve candidatos para essa vaga

168854: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Não houve candidatos para essa vaga

168855: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Não houve candidatos para essa vaga

168856: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Não houve candidatos para essa vaga

168857: NUTRICIONISTA

Não houve candidatos para essa vaga

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do quantitativo de vagas ofertadas para início imediato serão convocados(as) para a realização dos exames médicos admissionais, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

2.2. Os(as) candidatos(as) integrantes do cadastro de reserva poderão ser convocados(as) à medida que surgirem novas vagas, observados o prazo de validade do processo seletivo e as necessidades operacionais do DSEI.

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES

Diretora de Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 18/08/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0651167** e o código CRC **308AF84B**.